



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 269-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 110 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Nova Olímpia MT, ao Decreto Municipal nº 009/2024 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Designar os servidores para acompanhamento e Fiscalização do **CONTRATO Nº 032/2024/PMNO, CONTRATO Nº 033/2024/PMNO, CONTRATO Nº 034/2024/PMNO, CONTRATO Nº 035/2024/PMNO, CONTRATO Nº 36/2024/PMNO, CONTRATO Nº 037/2024/PMNO, CONTRATO Nº 038/2024/PMNO, CONTRATO Nº 039/2024/PMNO, CONTRATO Nº 040/2024/PMNO, CONTRATO Nº 041/2024/PMNO, CONTRATO Nº 042/2024/PMNO, CONTRATO Nº 043/2024/PMNO**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, conforme despacho exarado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024/PMNO**, do município de NOVA OLÍMPIA-MT, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT e as seguintes empresas: **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.629.597/0001-85, **A2XR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.591.089/0001-86, **L E COM DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, Inscrito no CPNJ: 44.134.704/0001-22, **M B DE ARAUJO XAVIER-M B DE ARAÚJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS**, Inscrita na CPNJ: 37.205.854/0001-14, **DIABETICOS LTDA**, Inscrita na CPNJ: 28.675.331/0001-40, **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **06.065.614/0001-38**, **LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, Inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56, **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Inscrita na CPNJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

07.094.705/0001-64, **PERFIL HOSPITALAR LTDA**, inscrita na CPNJ: 19.430.036/0001-33, **LEMOS- DISTRIBUIDORA HOSPITALR LTDA**, inscrita no CPNJ: 11.145.401/0001-56, **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CPNJ: 71.505.564/0001-24, **SSG SOLUÇÕES LTDA**, inscrita na CPNJ: 46.973.126/0001-43, cujo o objeto: **REGISTRO DE PREÇO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMO ODONTOLÓGICO E MATERIAL PARA RAIÓ-X DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DE NOVA OLÍMPIA/MT.**

Art. 1º - designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/ MT, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato conforme 01 de abril 2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **CONTRATO Nº 032/2024/PMNO, CONTRATO Nº 033/2024/PMNO, CONTRATO Nº 034/2024/PMNO, CONTRATO Nº 035/2024/PMNO, CONTRATO Nº 36/2024/PMNO, CONTRATO Nº 037/2024/PMNO, CONTRATO Nº 038/2024/PMNO, CONTRATO Nº 039/2024/PMNO, CONTRATO Nº 040/2024/PMNO, CONTRATO Nº 041/2024/PMNO, CONTRATO Nº 042/2024/PMNO, CONTRATO Nº 043/2024/PMNO:**

Designa-se:
I - Gestor do contrato: ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JUNIOR CPF: 021.XXX.XXX-12
II- Fiscal Titular do Contrato: JOCEANE DA SILVA CPF: 774.XXX.XXX-53
IV- Fiscal suplente de contrato: AUGUSTA MARIA RESENDE CPF: 127.XXX.XXX-40

§ 1º O gerenciamento do contrato caberá ao gestor e fiscal do contratos, acompanhando com detalhamento as suas atribuições as quais encontram estabelecidas na lei de licitação nº 14.133/2021.

§ 2º Tanto o gestor quanto o fiscal de contrato terão o aporte de Assessoramento Jurídico e Controle Interno Municipal e departamento de contratos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ/03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S. Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000 Nova Olímpia-MT

como auxílio para o desempenho das funções designadas.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor de Contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - O servidor ora nomeado como fiscal e suplente não faz jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde • Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152


Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia – MT, 08 de abril de 2024.


JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL.


Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume